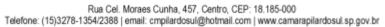


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira





PROJETO DE LEI Nº 70/2024

De 16 de agosto de 2024

DESPACHO

Ante o decurso do prazo de recurso previsto no parágrafo único do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando que a Prefeitura Municipal foi notificada por meio do Ofício nº 387/2024/CMPS e não apresentou manifestação, **DETERMINO** o arquivamento do Projeto de Lei nº 70/2024. A decisão fundamenta-se no parecer nº 159/2024, emitido pela Comissão de Justiça e Redação, que apontou a ilegalidade do referido Projeto.

Pilar do Sul, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal